



**DECRETO N.º 3376 DE 30 DE JANEIRO DE 1969.**  
**Dá o nome de "Joaquim Rafael da Rocha Sobrinho" a uma rua da cidade.**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acôrdo com o item XX, do artigo 25, da Lei n.º 8842, de 19 de setembro de 1.967 (Lei Orgânica dos Municípios),

**DECRETA:**

Artigo 1.º — Fica denominada "JOAQUIM RAFAEL DA ROCHA SOBRINHO" a rua formada pela Rua 6 do Loteamento "Villa Georgina—Continuação", tendo início na Rua Engenheiro Antonio Francisco de Paula Souza e término na Rua 3 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 30 de janeiro de 1.969.

**RUY HELLMEISTER NOVAES**  
PREFEITO DE CAMPINAS

**DRA. NEIDE CARICCHIO**  
SECRETÁRIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito na data supra.

**DRA. NEIDE CARICCHIO**  
RESPONDENDO PELO CARGO DE CHEFE DO GABINETE



**DECRETO N.º 3549 DE 29 DE DEZEMBRO  
DE 1969**

**Dispõe sobre denominação de vias públicas  
da cidade de Campinas**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX, do artigo 25 da Lei n.º 3342 de 19 de Setembro de 1967 (Lei Orgânica dos Municípios),

**D E C R E T A:**

Artigo 1.º — Ficam denominadas:—

I) — "DANTE ALIGHIERI" a avenida 5 do Jardim do Lago, com início na avenida das Amoreiras e término na rua Y do mesmo loteamento;

II) — "FAGUNDES VARELA" a rua que tem início na rua Rocha Novais, formada pela rua 18 do Jardim Eulina, terminando na rua I do Jardim Eulina;

III) — "REV. PROF. HERCULANO GOUVEA JÚNIOR" a rua 6 do loteamento Jardim do Lago, que tem início na rua 5 e fim na rua Y, do mesmo loteamento;

IV) — "HERMANO RIBEIRO DA SILVA" a rua que tem início na avenida Marechal Rondon, formada pela rua 5 do Jardim Eulina e termina na rua Rocha Novais;

V) — "JOAQUIM RAPHAEL DA ROCHA SOBRINHO" a rua que tem início na rua Maria da Encarnação Duarte, formada pela rua 29 da Chácara da Barra e termina na rua Mogi-Guaçu;

VI) — "JOSE SANCHEZ" a rua que tem início na rua 10, formada pela rua 23, terminando na rua 23, todas do Jardim Eulina;

VII) — "MARTIN LUTHER KING JUNIOR", a rua que tem início na rua Rocha Novais, formada pela rua 11 e termina na avenida A, todas do Jardim Eulina;

VIII) — "DR. OSWALDO DA SILVEIRA NEVES", a rua que tem início na rua 7, formada pela rua 27 e termina na rua 5, todas do Jardim Eulina;

IX) — "DR. PEDRO ANTONIO PIERRO" a rua que tem início na rua 3 é formada pelas ruas 6, 5 e 4 do loteamento Vila Sônia e termina na rua dos Expedicionários, no Distrito de Sousas.

X) — "DR. VERGNIAUD NEGER" a rua que tem início na rua Dr. Júlio Soares de Aranha, formada pela rua 17 do Parque São Quirino e termina na rua 23 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campinas, 29 de dezembro de 1969.

**DR. ORESTES QUERCIA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**DR. JÚLIO MARIANO JÚNIOR**

**SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE**

**CHEFE DO GABINETE**